



**DECRETO Nº 144, 08 DE JULHO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre  
a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que  
promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da  
Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. GABRIEL CARDOSO DE AVELAR, para exercer  
as funções inerentes ao cargo em comissão de Encarregado Nível II, em conformidade com a  
Lei nº 1.324/2022.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Atílio Vivácqua-ES, 08 de julho de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal